Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, de 01 de dezembro de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referendo do 7º Termo Aditivo "de ofício" de prorrogação de vigência ao convênio 2282/05, por atraso na liberação de recursos, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde – FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o 7º Termo Aditivo "de ofício" de prorrogação de vigência ao convênio 2282/05, por atraso na liberação de recursos firmado entre o Município e o Ministério da Saúde – FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 01 de dezembro de 2010.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO